



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício nº 666/2025/Gabinete do Prefeito

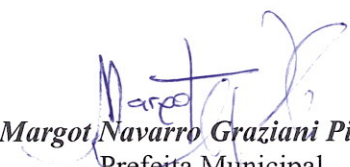
Andradas, 24 de setembro de 2025.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 486/2025/Gabinete da Presidência, **Requerimento n.º 172/2025**, formulado pelo Vereador *Diego Felisberto dos Reis* protocolado nesta Prefeitura sob o nº 12.104/2025, informo que a solicitação foi encaminhada da Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 172/2025

“Requer informações acerca da aplicação do recurso proveniente de emenda parlamentar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao custeio de exames de média e alta complexidade no município.”

Andradas, 02 de setembro de 2025

À Sua Excelência, o Senhor

Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo informações acerca da aplicação do recurso proveniente de emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao custeio de exames de média e alta complexidade no município.

Considerando que referido recurso já foi devidamente pago, solicita-se que o Poder Executivo Municipal preste os seguintes esclarecimentos:

1. O recurso já está sendo empregado ou ainda será utilizado?
2. Em caso negativo, qual a previsão de início da execução dos gastos?
3. Quais exames de média e alta complexidade serão disponibilizados à população com esse recurso?
4. Qual a quantidade prevista de cada exame a ser atendido?
5. Qual o cronograma de utilização do referido recurso?


Diego Felisberto dos Reis

Vereador



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 12104/2025

Excelentíssima Senhora

Margot Navarro Graziani Pioli

Prefeita Municipal

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste manifestar quanto ao OFÍCIO Nº 486/2025 – GABINETE DA PRESIDÊNCIA, referente ao Requerimento nº 172/2025, de autoria do Vereador Diego Felisberto dos Reis, encaminho os autos com as informações solicitadas.

1 – O recurso já está sendo empregado ou ainda será utilizado?

Tendo em vista o requerimento de informações acerca da aplicação do recurso proveniente de emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), não ficou claro sobre qual a emenda se refere.

Sabemos que houve uma indicação de recurso oriundo de emenda parlamentar federal da Deputada Ana Paula Junqueira Leão, a qual foi intermediada pelo Senhor Vereador Diego Felisberto dos Reis, porém até o momento não houve o repasse ao município, razão pela qual ainda não foi possível viabilizar a utilização do recurso.

2 – Em caso negativo, qual a previsão de início de execução dos gastos?

Os exames de média e alta complexidade são constantemente autorizados pela Secretaria de Saúde. Neste ano 2025, até a data de 31 de agosto foram realizados 7.934 (sete mil novecentos e trinta e quatro) exames de diagnóstico por imagem, através de recurso próprio.

Além de exames de diagnóstico de imagem, já foram realizados mais de 120.000 (cento e vinte mil) exames laboratoriais (urina, sangue e fezes).

Mensalmente, a Central de Regulação de Agendamentos recebe mais de 800 (oitocentos) novas solicitações de exames de diagnósticos de imagem.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Os recursos oriundos de emendas parlamentares serão destinados ao custeio de novos exames, com o objetivo de agilizar a liberação das solicitações atualmente aguardando em fila de espera.

Quando este recurso adicional estiver disponível no Fundo Municipal de Saúde, novas autorizações serão emitidas pela Central de Regulação de Agendamento, considerando os critérios de prioritários, gravidade e particularidade em relação a saúde do paciente e além disponibilidade de prestador de serviço vinculado ao SUS (disponibilidade de agenda).

3 – Quais exames de média e alta complexidade serão disponibilizados à população com esse recurso?

A Central de Regulação de Agendamento, que é reguladora municipal das solicitações de exames de especialidades, irá analisar entre os exames solicitados, quais possuem a maior demanda e quais são prioritários em relação a saúde de cada paciente.

4 – Qual a quantidade prevista de cada exame a ser atendido?

Como o critério de agendamento leva em consideração várias particularidades, não há uma quantidade prevista porque o custo varia, de acordo com o tipo de exame e área corporal e quantidade de partes do corpo para cada paciente.

Caso esse recurso seja utilizado para a realização de exames de Ressonância Magnética, considerando como base os valores da tabela do CISMARPA – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo, prestador de serviços para o município, os custos variam entre R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais) (ressonância magnética de um único joelho, sem contraste) e R\$ 2.466,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais) (ressonância magnética com angiografia de membros inferiores ou superiores). Além disso, há valores adicionais para exames com contraste, bem como custos de deslocamento quando os exames não são realizados em Andradas e até mesmo necessidade de sedação em alguns casos.

5 – Qual o cronograma de utilização do referido recurso?

Qualquer recurso financeiro adicional disponível no Fundo Municipal de Saúde, oriundo de emenda parlamentar destinada para custeio de média e alta



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

complexidade auxiliará imediatamente a Secretaria de Saúde, na agilidade de autorização de novos exames de diagnósticos por imagem, conforme disponibilidade de agenda (capacidade de atendimento) dos prestadores de serviço vinculado ao SUS, ou seja que aceitam realizar a prestação de serviço com tabela diferenciada, inferior ao oferecido para exames da rede particular.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos.

Andradas, 22 de setembro de 2025.

ANA BEATRIZ Assinado de forma digital
SASSERON:0 por ANA BEATRIZ
4979115667 SASSERON:04979115667
Dados: 2025.09.24
08:07:40 -03'00'

Ana Beatriz Sasserón

Secretária Municipal de Saúde e Ação Social